

Mestre Renato Miguel Silva Oliveira como Assistente Convocado, a tempo parcial (7,5 %), com efeitos a 1 de setembro de 2018 até 31 de agosto de 2019;

Mestre Daniel Gomes Pinto como Assistente Convocado, a tempo parcial (7,5 %), com efeitos a 1 de setembro de 2018 até 31 de agosto de 2019;

Mestre Gonçalo Miguel Figueiredo Coluna como Assistente Convocado, a tempo parcial (7,5 %), com efeitos a 1 de setembro de 2018 até 31 de agosto de 2019;

De 20 de novembro de 2018:

Doutor Dusan Djokovic como Professor Auxiliar Convocado, a tempo parcial (15 %), com efeitos a 1 de setembro de 2018 até 31 de agosto de 2019;

Doutor Hugo Miguel Vicente Miranda como Professor Auxiliar Convocado, a tempo parcial (7,5 %), com efeitos a 1 de setembro de 2018 até 28 de fevereiro de 2019;

Doutora Fabiana de Oliveira Herédia como Professora Auxiliar Convocada, a tempo parcial (15 %), com efeitos a 1 de setembro de 2018 até 28 de fevereiro de 2019;

De 28 de novembro de 2018:

Doutora Nídia de Sousa como Professora Auxiliar Convocada, a tempo parcial (15 %), com efeitos a 1 de setembro de 2018 até 28 de fevereiro de 2019;

Licenciada Ana Catarina Rodrigues Almeida como Assistente Convocada, a tempo parcial (7,5 %), com efeitos a 1 de setembro de 2018 até 28 de fevereiro de 2019;

Licenciada Marta Figueira Moitinho de Almeida como Assistente Convocada, a tempo parcial (15 %), com efeitos a 1 de setembro de 2018 até 31 de agosto de 2019;

Licenciado Diogo Lufinha Soares Albergaria como Assistente Convocado, a tempo parcial (7,5 %), com efeitos a 1 de setembro de 2018 até 31 de agosto de 2019;

Licenciado Pedro Alexandre Antas de Barros Amado como Assistente Convocado, a tempo parcial (7,5 %), com efeitos a 1 de setembro de 2018 até 31 de agosto de 2019;

Mestre Joana Filipa Canais da Costa Sacramento como Assistente Convocada, a tempo parcial (7,5 %), com efeitos a 1 de setembro de 2018 até 31 de agosto de 2019;

De 13 de dezembro de 2018:

Doutor Daniel José Leiras Leal Pinto como Professor Auxiliar Convocado, a tempo parcial (30 %), com efeitos a 1 de setembro de 2018 até 31 de agosto de 2019;

Doutor Israel João de Jesus Macedo como Professor Auxiliar Convocado, a tempo parcial (15 %), com efeitos a 1 de setembro de 2018 até 31 de agosto de 2019;

Doutora Lara Cristina de Jesus Carvalho como Professora Auxiliar Convocada, a tempo parcial (15 %), com efeitos a 1 de setembro de 2018 até 28 de fevereiro de 2019.

(Isentos de fiscalização prévia do T.C.)

20 de dezembro de 2018. — O Diretor, *Professor Doutor Jaime C. Branco*.

311932178

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 653/2019

1 — Por meu despacho de 23 de novembro de 2018, no uso de competência própria, nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e na alínea *j*), do n.º 1, do artigo 30.º dos Estatutos da UTAD, aprovados em anexo ao Despacho Normativo n.º 11-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 31 de outubro, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para 1 (um) lugar de doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Gestão, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de trinta meses, com possibilidade de renovação por mais seis meses, no âmbito do projeto de investigação “Promoção de destinos turísticos com meios imersivos multisensoriais”, com referência n.º POCI-01-0145-FEDER-031309, aviso 02/SAICT/2017.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de

doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC);

Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro;

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

3 — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265.º da LTFP.

4 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Mário Sérgio Carvalho Teixeira, Professor Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Vogal efetivo: Maximino Esteves Correia Bessa, Professor Auxiliar com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Vogal efetivo: José Luís Bandeira Rodrigues Martins, Professor Auxiliar Convocado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Vogal Suplente: Xosé Xerardo Pereiro Pérez, Professor Auxiliar com Agregação, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Vogal Suplente: Luís Filipe Barbosa, Professor Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

5 — O local de trabalho: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

6 — A remuneração mensal a atribuir é a prevista na alínea *a*) n.º 1 do artigo 15.º do RJEC, e nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros em dedicação exclusiva.

7 — Plano de trabalho/caracterização do posto de trabalho:

a) Revisão de literatura científica atualizada sobre promoção de destinos turísticos com recurso a novas tecnologias, em geral, e a conteúdos imersivos de realidade virtual, em particular;

b) Definição de modelos de investigação (nomeadamente, de relações causais a testar) e instrumentos de medida (guiões de entrevista, questionários com escalas de variáveis latentes, etc.) que permitam avaliar: a aceitação de conteúdos imersivos multisensoriais em dispositivos móveis para a promoção de destinos turísticos; o impacto de conteúdos imersivos de realidade virtual sobre a região do Douro na formação da imagem deste destino turístico e na intenção comportamental de visita ao mesmo;

c) Aplicação dos instrumentos de medida acima referidos e análise dos dados qualitativos e quantitativos obtidos;

d) Elaboração de publicações científicas (artigos, comunicações, capítulos de livro ou outras) indexadas ISI ou SCOPUS com base na revisão de literatura, modelos de investigação, instrumentos de medida e dados empíricos obtidos ao longo do projeto.

8 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Gestão, Turismo ou área científica afim e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Em particular os candidatos devem ter uma grande experiência no estudo sobre a imagem e promoção de destinos turísticos com recurso a novas tecnologias bem como na análise do comportamento e perfil de turistas, com registo relevante de publicações em revistas internacionais e participação em projetos de R&D financiados. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

9 — São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17.º da LTFP e os requisitos especiais definidos no ponto anterior.

10 — Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

11 — A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

12 — O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

13 — São critérios de avaliação:

C1) Avaliação integrada da produção científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos, partindo de uma visão global do mérito do seu percurso científico e curricular, a que foi dado um fator de ponderação de 70 % considerando: a coerência e qualidade do CV; a diversidade de indicadores científicos com qualidade incluindo livros e capítulos de livros, patentes e artigos em revistas relevantes na área; a experiência de orientação científica; os estágios internacionais e experiência relevantes.

C2) Avaliação das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato, bem como atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, a que foi dado um fator de ponderação de 30 % considerando: a coordenação ou participação em projetos de investigação aplicada, ou baseada na prática; as ações de transferência de tecnologia; a organização de eventos científicos; a participação como orador em eventos de natureza científica e em atividades de difusão e de divulgação da ciência.

14 — O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo a classificação (CF) determinada pela seguinte fórmula: $CF = C1(70\%) + C2(30\%)$, encontrando-se as especificações e ponderações para cada um dos subcritérios indicadas na ata número um do júri.

15 — O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

16 — Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

18 — A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

19 — Formalização das candidaturas:

19.1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, onde conste a identificação deste aviso, nome completo, filiação, número e data do bilhete de identidade/do Cartão de Cidadão/ou número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

19.2 — A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 7 e 8 para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Carta de motivação;
- b) Cópia de certificado ou diploma do grau de doutor;
- c) Tese de doutoramento;
- d) *Curriculum vitae* detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 10 e 12;
- e) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim.

19.3 — Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, presencialmente na UTAD — Serviços de Recursos Humanos (SRH), Edifício dos Serviços Comuns, Quinta de Prados — 5000-801 Vila Real, durante o horário de expediente, ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao

último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 15 dias úteis após publicação deste Aviso.

20 — São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

21 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

22 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas nas instalações da UTAD — Serviços de Recursos Humanos (SRH), e publicadas na página eletrónica <https://www.utad.pt/srh>, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação.

23 — Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

24 — O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

25 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

26 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

22 de dezembro de 2018. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes*.

311940326

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 654/2019

1 — Torna-se público que, pelos despachos n.º 15/IPB/2018 e n.º 27/IPB/2017 do Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, no uso de competência própria, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e na alínea d), do n.º 1, do artigo 27.º dos Estatutos do IPB, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 62/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, encontra-se aberto, pelo prazo de 35 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de um (1) Professor Coordenador, para a Escola Superior Agrária, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de um ano, caso o candidato selecionado não possua já contrato por tempo indeterminado como professor das carreiras docentes do ensino universitário ou do ensino politécnico ou como investigador da carreira de investigação científica, para a Área Disciplinar de Ciências Sociais e Exatas, do mapa de pessoal para 2018 deste Instituto, de acordo com o disposto nos artigos 6.º, 10.º, 15.º, 15.º-A, 19.º e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, publicado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e alterado e aditado pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, adiante designado por ECPDESP, conjugados com o Regulamento n.º 290/2011 de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente de Carreira do IPB, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio, doravante designado como Regulamento.

2 — Prazo de validade: o concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho indicado, caducando com o seu preenchimento ou um ano após a data de homologação da lista de classificação final pelo Presidente do IPB.